



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPIRITO SANTO  
27.165.588/0001-90  
NOVEMBRO / 2022

Decreto N° 0032375/2022 - 23 de novembro de 2022

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 812.580,87 (oitocentos e doze mil quinhentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 23 de NOVEMBRO de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal





MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPIRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

NOVEMBRO / 2022

Decreto Nº 0032375/2022 - 23 de novembro de 2022

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:</b> 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>AÇÃO:</b> 2.145 - MANUTENÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇO DA SAÚDE			
121100000000	33903950000	0,00	4.547,72
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>4.547,72</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
121100000000	33903608000	0,00	200.000,00
121400001019	33903615000	0,00	30.000,00
121400001019	33903974000	0,00	8.400,00
121400001019	33903007000	8.400,00	0,00
121400001019	33933950000	30.000,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>38.400,00</b>	<b>238.400,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.152 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
121100000000	33901414000	30.000,00	0,00
121100000000	33933950000	744.180,87	0,00
121100000000	33903024000	0,00	5.000,00
121100000000	33903026000	0,00	30.000,00
121100000000	33903036000	0,00	4.325,00
121100000000	33903914000	0,00	44.466,00
121100000000	33903917000	0,00	5.057,55
	<b>Total por Ação</b>	<b>774.180,87</b>	<b>88.848,55</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.153 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO			
121100000000	33903004000	0,00	15.000,00
121100000000	33903021000	0,00	21.115,48
121100000000	33903999000	0,00	15.000,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>51.115,48</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.154 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA -SAMU			
121100000000	33933950000	0,00	429.669,12
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>429.669,12</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>812.580,87</b>	<b>812.580,87</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>812.580,87</b>	<b>812.580,87</b>
	<b>Total da Movimentação</b>	<b>812.580,87</b>	<b>812.580,87</b>

VICTOR DA SILVA COELHC

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3500330030003800340036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº  
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

